



## Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2019 / 2020

Projeto de Lei nº 38/2019, de 06 de Novembro de 2019.

“Concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. Antônio Jaldemir Lauriano Fernandes e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Sambeneditense o Sr. **Antônio Jaldemir Lauriano Fernandes**

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 06 de Novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO

MICHELL DO AMARAL ALMEIDA

VEREADOR

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 06/11/2019  
Visto Presidente: *[assinatura]*  
*mememidade*



**Câmara Municipal de São Benedito**  
**Biênio 2019 / 2020**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, LEIS E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI Nº 38/2019 de autoria de Poder Legislativo Municipal**

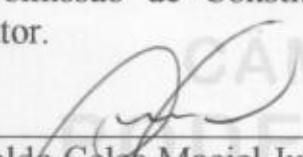
Comissão de Constituição, Redação, Leis e Justiça,, reuniu-se no dia 06/11/2019, a fim de apreciar o Projeto de Lei 38/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: Concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao **SR. ANTÔNIO JALDEMIR LAURIANO FERNANDES** e dá outras providências.

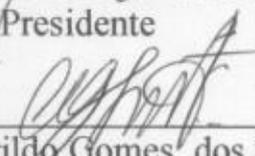
**PARECER DO RELATOR**

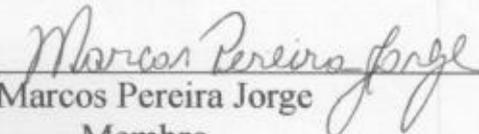
Que o Projeto de Lei, foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 06 de Novembro do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão. Trata-se de Conceder Título Cidadão e dá outras providências. Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que se encontra apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação VOTA com o parecer do Relator.

  
\_\_\_\_\_  
Haroldo Celso Maciel Junior  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Gomes dos Santos  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Pereira Jorge  
Membro